



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM, 10/11/17  
EDIÇÃO NÚMERO: 1062  
JORNAL: Diário Oficial

**PORTARIA Nº 198/2017**

**DATA: 09/11/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 4221/2017 e tendo em vista os Artigos 30 e 31 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

## RESOLVE:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional, a(o) Servidor(a) Público(a) Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome:	Da:	Para:
Eliane Aparecida de Jesus	Classe "A" do nível "II" tabela II do Anexo II, da Lei 2256/10	Classe "B" do nível "II" tabela II do Anexo II, da Lei 2256/10, a partir de <u>18/10/17</u> .

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 09 de Novembro de 2017

  
**BENTO ANTONIO VIDAL**

Presidente